



INDICAÇÃO Nº 02 /2024

Indico ao Executivo a necessidade de instalação de uma placa de proibido transitar caminhão no final da descida da rua Carijós com a rua Maraqué e com desvio para a rua Granito, no bairro Iguaçú.

Plenário Elísio Felipe Reyder, 05 de janeiro de 2024.

HERMINIO Assinado de forma
BERNARDO DA digital por HERMINIO
SILVA:0025218 BERNARDO DA
9647 SILVA:00252189647
Dados: 2024.01.09
18:56:25 -03'00'

Hermínio Bernardo da Silva
VEREADOR

JUSTIFICATIVA

Os munícipes e demais usuários da localidade necessitam dessa placa devido a grande quantidade de caminhões que saem da rua Carijós para entrarem na rua Maraqué e ficam com a traseira garrada no asfalto, porque o morro é muito à pique (o que acaba prejudicando o trânsito), contudo existe a rua Granito, onde os caminhões podem passar de forma desimpedida, sem nenhum problema.

Aliado ao compromisso da administração em solucionar os problemas municipais, apresenta-se a presente indicação: necessidade de instalação de uma placa de proibido transitar caminhão no final da descida da rua Carijós com a rua Maraqué e com desvio para a rua Granito, no bairro Iguaçú.

Sendo assim, contamos com a presteza do executivo para o pronto atendimento dessa solicitação, que é um anseio da comunidade, oportunidade que, agradecemos em nome de todos os moradores daquela localidade.